



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: 2022

EDIÇÃO Nº: 1738- 66Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.778 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.022

“Declara de Utilidade pública a Associação Hípica Recreativa e beneficente de Porto Murtinho-MS.”

NELSON CINTRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Hípica recreativa e Beneficente de Porto Murtinho/MS – AHRBPM, inscrito no CNPJ n.º 34.889.290/0001-79, localizado à Rua Alfredo Pinto, S/N – Bairro Jockey Clube, na cidade de Porto Murtinho-MS.

Art. 2º Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, se a Entidade beneficiada:

- I - Modificar suas finalidades Estatutárias;
- II - Alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente na Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS;
- III - Não desenvolver o propósito da sua constituição e fundação junto à comunidade em que estiver inserida.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho/MS, 13 de dezembro de 2.022

NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)